

Decreto nº 408, de 21 de julho de 1980

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e dá outras providências.

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Portões, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item I, do Artigo III da Lei nº 314/79

Quarta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para suprir a dotação orçamentária assim codificada:

- Funcab - 16 - Transportes
- Programa - 88 - Transporte Rodoviário
- Sub-Programa - 534 - Estradas Vicinais
- Atividade - 2014 - Manutenção Sítio Estradas
- Cat. Econômica - 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Artigo 2º - Servirá de recurso para estrutura do crédito aberto pelo artigo anterior, a maior arrecadação que está se realizando no corrente exercício.

Artigo 3º - Revogados as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portões, aos 21 de julho de 1980

Registre-se e Publique-se,  
Em 21/07/80.

Celso Terra Guimarães  
CELSON TERRA GUIMARÃES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

  
CARLOS WALDOMIRO SELBACH  
PREFEITO MUNICIPAL